

Relatório Anual relativo a 2008 sobre o Exercício, pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., de Direitos de Voto nas Sociedades Emitentes dos Valores Mobiliários que Integram o Património dos Fundos de Pensões sob sua Gestão

I – Considerações Gerais

- 1** O Documento sobre as Linhas Gerais de Orientação da Política de Exercício de Direitos de Voto nas Sociedades Emitentes dos Valores Mobiliários que Integram o Património dos Fundos de Pensões sob Gestão da Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., (Banif Açor Pensões) elaborado e divulgado nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 2º da Norma Regulamentar Nº 7/2007-R, de 17 de Maio, encontra-se publicado no sítio da Internet da Sociedade Gestora, em www.banifib.pt, na página da Banif Açor Pensões, em 'Publicações Obrigatórias', na rubrica 'Exercício de Direitos de Voto'.
- 2** Nos termos da legislação em vigor, a Banif Açor Pensões manterá um registo actualizado, por Fundo de Pensões, da forma como foi exercido em concreto o direito de voto nas sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram o património desses fundos, devendo fundamentar as situações em que se verificou um afastamento da política geral de exercício de direitos de voto.
- 3** Do registo mencionado no número anterior, deverá ser elaborado um relatório anual que inclua a informação prevista do documento constante no anterior número 1 com referência ao exercício precedente, a divulgar até ao final do mês de Janeiro de cada ano, através de publicação no sítio da Internet da Sociedade Gestora, em www.banifib.pt, na página da Banif Açor Pensões, nas áreas reservadas dos respectivos fundos de pensões e disponibilizado, a pedido, aos Participantes de cada um desses fundos.
- 4** Sem prejuízo do disposto no número anterior a Banif Açor Pensões publicará a presente informação geral no respectivo sítio da Internet, em www.banifib.pt, na página da Banif Açor Pensões, em 'Publicações Obrigatórias', na rubrica 'Exercício de Direitos de Voto'.

II - Relatório Anual relativo ao exercício de 2008

- 5** A Banif Açor Pensões participou na Assembleia de Participantes do VISION ESCRITÓRIOS – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado gerido, administrado e representado pela Norfin, realizada no dia trinta de Outubro de 2008, na sede da Norfin, na qualidade de Entidade Gestora do Fundo de Pensões Complementares ANA, S.A. detentora de 117 588 unidades de participação do referido fundo, tendo estado representado 90,10% da totalidade do capital do Fundo.

A Banif Açor Pensões votou, na modalidade de voto escrito, tendo sido arquivadas na Norfin as declarações escritas de voto, contra a prorrogação da duração do fundo pelo prazo período de

Publicações Obrigatórias

cinco anos; a favor da autorização da redução do capital do fundo, a realizar em 2009, com o reembolso proporcional do valor das unidades de participação aos participantes, que decorrerá em uma ou duas tranches; a favor do resgate das unidades de participação dos participantes que as queiram resgatar no final do prazo inicial do fundo; a favor das alterações ao regulamento de gestão.

- 6** Nos termos da respectiva política geral de exercício de direitos de voto nas sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram o património dos fundos de pensões sob sua gestão, a Banif Açor Pensões não participou nem se fez representar, durante o exercício de 2008, em qualquer outra das Assembleias Gerais daquelas sociedades.